



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA



### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2003

Concede licença ao Senhor EUCLICES ANTONIO FABRIS, Prefeito Municipal, e dá outras providências.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 33, inciso XXVI, letra "E" do Regimento Interno, combinado como Artigo 37, inciso VI da Lei Orgânica do Município, aprovou o:

### DECRETO:

Art. 1º. Fica concedida licença do cargo de Prefeito Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Euclides Antonio Fabris, para tratamento de saúde, no período de 13 à 24 de fevereiro de 2003.

Art. 2º. Fica empossado o Senhor Alfredo Hilário Pizzatto, Vice-Prefeito, pelo mesmo período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2003.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA  
Presidente

JOÃO MARQUES DA SILVA  
1º Secretário